

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

Prorroga prazo para elaboração do normativo sobre desempenho do servidor de acordo com a legislação atual, conforme deliberação em reunião ordinária ocorrida no dia 05 de maio de 2023.

O CONSELHO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, no âmbito da Controladoria Geral do Estado - CGE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 550, de 27 de Novembro de 2014 e no Regimento Interno deste Conselho, Resolução nº 001/2016, resolve:

Art. 1º. Conceder a prorrogação de 30 dias ao prazo inicialmente fixado para proposições de alteração do Regimento do Conselho do Sistema de Controle Interno determinado pelo ATO REGIMENTAL No 03 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2022.

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO

Secretário-Controlador Geral do Estado

Presidente

JOELCIO CAIRES DA SILVA ORMOND

Secretário Adjunto de Auditoria e Controle

Membro

KAREN CRISTINA OLDONI DA SILVA

Secretária Adjunta de Ouvidoria

Membro

RENAN ZATTAR FERREIRA DA SILVA

Secretário Adjunto de Corregedoria

Membro

PRISCILA ALVES FERREIRA

Auditora do Estado

Membro

SÔNIA REGINA LOPES

Auditora do Estado

Membro

CLAUDEMIR ADVÍNCULA SÃO MIGUEL

Auditor do Estado

Membro